

Cerradinho Bioenergia S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 28/03/2023, às 09h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a operação de (i) emissão de Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira com o Banco Bradesco S.A. e (ii) operação de Swap ("Operações"), bem como assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação das Operações. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar (i) emissão de Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 150.000.000,00, com prazo total de 18 meses, com pagamento do principal no vencimento e juros semestrais, sem carência; e (ii) operação de Swap de Fluxo de Caixa no valor nominal de R\$ 150.000.000,00, para troca de rendimento pré-fixado para pós fixado, tudo conforme termos e condições dos contratos e instrumentos relativos. O Conselho aprovou também a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação das Operações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu/GO, 28/03/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº 20230845380 em sessão de 30.03.2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral